

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 014/2008, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MATEUS PALMA DE FARIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº.001/2008/CMDCA/JV, datado de 28 de janeiro de 2008,

## DECRETA:

•	<b>Art. 1</b> ° - Fica substituído membros do Conselho Municipal dos Direitos da Adolescente – CMDCA, mencionado no inciso II do artigo 1° do Decreto 065/2007, datado de 31 de outubro de 2007, conforme segue:
	"Art1°
	I
GOVERNAM	II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO- IENTAIS
	TITULARES:
	•;
	<ul> <li>Miriam Bezerra da Costa em substituição a Andréia Becker – Representante da APAE.</li> </ul>
	SUPLENTES:
	•;
	•



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - Os demais incisos mencionados no artigo 1º e demais artigos constantes do Decreto Municipal nº. 065/2007, permanecem inalterados.

 $\textbf{Art.}~\textbf{3}^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação/publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS, em 31 de janeiro de 2008.

Mateus Palma de Farias Prefeito Municipal

Carlos Martins Secretário Municipal de Administração e Finanças

Afixado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 31 de janeiro de 2008.

Carlos Martins Secretário Municipal de Administração e Finanças.